



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

AUTOGRÁFO Nº 31/2019

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
CRECHE/PRÉ-ESCOLA VITOR DA SILVA
SANTOS”**


A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Creche/Pré-Escola “**VITOR DA SILVA SANTOS**”, a Creche/Pré-Escola a ser construída no conjunto habitacional Residencial Alegre, em Sooretama-ES.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


Neuse Caliman
1º Secretário


KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA
Presidente